



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2018

ÁREA: CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação por prazo determinado 1 (um) ano e prorrogável por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Médico Área: Fisiatria	Superior Completo	40H 30H 20H	R\$ 2.369,38 R\$ 1.777,04 R\$ 1.184,69	R\$ 1.702,89 R\$ 1.277,16 R\$ 851,44	01

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Ter conhecimento técnico-científico na área de Reabilitação de Amputados, lesões medulares, lesões encefálicas adquiridas, lesões encefálicas da infância e má formação; Diagnosticar sequelas de doenças ou lesões, agudas ou crônicas, de todas as especialidades médicas, valendo-se de exames físico, funcional e elétrico, para avaliar o grau e fazer o prognóstico dessas sequelas; Indicar e/ou orientar a execução do tratamento por meios físicos, prescrevendo o tipo, a periodicidade, o tempo e a região ou sistema a ser tratado, para promover a recuperação ou reabilitação do paciente; Encaminhar pacientes para fisioterapia, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a execução do tratamento prescrito; Acompanhar pacientes em tratamento, realizando periodicamente exames clínicos e testes específicos, para observar e avaliar a evolução do caso e as reações do doente; Supervisionar as atividades do pessoal de fisioterapia, observando a execução dos tratamentos e avaliando a evolução dos casos encaminhados, para melhor orientar a conduta terapêutica; Participar de equipes multiprofissionais para planejamento e desenvolvimento de programas de reabilitação física, psicossocial e profissional de paraplégicos e portadores de outras incapacidades, assessorando ou executando atividades de sua especialidade, para reintegrá-los na sociedade, dentro das limitações existentes; Realizar as atividades assistenciais de acordo com as normas de biossegurança.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 05/03/18 às 9:00 horas até o dia 16/03/18 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
- 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famema.br/processoseletivo;
 - 1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;
 - 1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio, até o último dia de inscrição, para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 49, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR
Rua Marrey Junior, 49, Bairro Fragata
17519-010 – Marília-SP
A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal
Processo Seletivo nº ____/2018
Função: _____
Número de inscrição: _____

- 1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.
 - 1.1.5 No dia 28/03/2018, o candidato deverá acessar o endereço www.famema.br/processoseletivo a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.
 - 1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.
 - 1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.
 - 1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
 - 1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
 - 1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.
- 1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:
- a) Certificado de conclusão de curso superior em Medicina.
 - b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
 - c) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
 - d) Documento de identidade;



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- e) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.
- f) Na admissão o candidato deverá apresentar os demais documentos citados DA CONTRATAÇÃO.

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.
(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Noções básicas de fisioterapia;
- ✓ Fisiologia Cardiovascular e Respiratória do exercício;
- ✓ Fisiologia da contração muscular e do ato motor;
- ✓ Reabilitação nas afecções musculoesqueléticas;
- ✓ Reabilitação nos transtornos do movimento;
- ✓ Reabilitação nos transtornos cognitivos;
- ✓ Reabilitação nas amputações de membros;
- ✓ Reabilitação nas doenças respiratórias crônicas;
- ✓ Reabilitação cardiovascular;
- ✓ Reabilitação no trauma raquimedular;
- ✓ Análise e reabilitação da marcha;
- ✓ Reabilitação na paralisia cerebral;
- ✓ Administração do trabalho da equipe multiprofissional em Centros de Reabilitação;
- ✓ Noções básicas sobre tecnologia assistiva.

1.1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

DELISA, J. A.; GANS, B. M. Tratado de Medicina de Reabilitação: Princípios e Práticas 3. ed. Volume I. Manole, 2002.

YAZBESK, P. J.; SABBAG, L. M. S.; BATTISTELLA, L. R. Tratado de Reabilitação: diretrizes nas afecções cardiovasculares, neuromusculares e musculoesqueléticas. São Paulo: Phorte, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm. Acesso em 31 de julho de 2006.

GREVE, J. M. A.; AMATUZZI, M. M. Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia. São Paulo: Roca, 1999.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

GREVE, J. M. D.; CASALIS, M. E. P.; BARROS FILHO, T. E.P. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca, 2001.

GREVE.J.M.D.A. Tratado de Medicina de Reabilitação, Roca,2007.

LIANZA, S. Medicina de reabilitação. 3.ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

FERRARETO, I. Paralisia cerebral – aspectos práticos. São Paulo.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 28/03/18, através de publicação no site www.famema.br/processoseletivo.

2. ENTREVISTA - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

(Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10)

3. TÍTULOS: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

(Peso dos títulos para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:

3.1. comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;

3.2. comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);

3.3. comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

4. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dia útil, contado a partir do dia seguinte à divulgação das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 49, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 16:30 horas.

DA CONTRATAÇÃO

- ✓ O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ A contratação será por prazo determinado 1 (um) ano e prorrogável por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato devera apresentar na admissão os seguintes documentos relacionados:
- ✓ Certificado/declaração de conclusão de Residência em Fisiatria OU Título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, outorgado pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (AMB).
- ✓ Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função no Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 02 de Março de 2018.

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert
Diretor Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

FUNÇÃO: MÉDICO ÁREA: FISIATRIA

TITULARIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA (50 PONTOS)

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aprimoramento Profissional na função	6,0	6,0
Experiência Profissional	2,0 por ano	8,0
Especialização Acadêmica lato sensu	6,0	6,0
Pós Graduação acadêmica <i>stricto sensu</i> (nível mestrado)	10,0	10,0
Pós Graduação acadêmica <i>stricto sensu</i> (nível doutorado)	20,0	20,0

ATIVIDADES PROFISSIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, PESQUISA E PUBLICAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (50 PONTOS)

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio extracurricular relacionado à área pretendida	3,0 por estágio com no mínimo 30 horas	12,0
Cursos extracurriculares relacionados à área pretendida	1,0 por evento	5,0
Participação em congressos, seminários, encontros e outros eventos relacionados à área pretendida.	1,0 por evento	5,0
Participação em pesquisa concluída	2,0 por pesquisa	8,0
Publicações	✓ 2,0 para publicação nacional ✓ 5,0 para publicação internacional	20,0

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert
Diretor Presidente